

# JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUINTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2026

TIRAGEM: 10

## EXTRATO DE ADITIVO

Estado da Paraíba

PREFEITURA DE CATINGUEIRA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01.0014/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, de CNPJ: nº 045.180.436/0001-48.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.0014/2025 de 30 de Janeiro de 2025 resultante da INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025, celebrado com a ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, de CNPJ: nº 045.180.436/0001-48, com endereço a Rua Estelina Nunes Magalhães nº 500, Sala 101, bairro, Ibiarinha, cidade, Ibiara-PB, na alteração da cláusula sétima, prorrogando sua vigência, iniciando-se dia 31 de janeiro de 2026 prorrogando sua vigência até 31 de janeiro de 2027.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 106 a 114, da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021 atualizada e cláusula sétima do contrato nº 01.0014/2025.

**DATA ASSINATURA:** CATINGUEIRA – PB, 28 de Janeiro de 2026.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Constitucional

## EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0004/2026

DISPENSA: 002/2026

**OBJETO:** Serviços de locação de um imóvel residencial, com mobília, incluído o fornecimento de refeições (café, almoço e jantar) e limpeza, na cidade de João Pessoa nas proximidades do hospital Laureano, para servir de ponto de apoio para pacientes e acompanhantes do município de catingueira que são encaminhados para realizar tratamentos médicos.

**LICITANTE:** HOSPEDAGEM DOM BOSCO LTDA, inscrita no CNPJ: 53.448.669.0001-07, vencendo com o valor global de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

| ITEM | DESCRIÇÃO   | Unid. | Quant. | Valor mensal | Valor total   |
|------|---|-------|--------|--------------|---------------|
| 1    | Serviços de locação de um imóvel residencial, com mobília, incluído o fornecimento de refeições (café, almoço e jantar) e limpeza, na cidade de João Pessoa nas proximidades do hospital Laureano, para servir de PONTO DE APOIO para pacientes e acompanhantes do município de catingueira que são encaminhados para realizar tratamentos médicos. | Mês   | 12     | R\$ 5.400,00 | R\$ 64.800,00 |

**ADJUDICO e RATIFICAÇÃO** o processo nos termos da lei 14.133/2021 de acordo com o procedimento de julgamento pela agente de contratação e parecer jurídico em consequência, fica convocado à empresa acima citado para assinatura do termo de contrato, no prazo de até 03 (três) dias, nos termos do edital, sob as penalidades legais.

Catingueira – PB, 28 de janeiro de 2026.

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal